



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

**AUTÓGRAFO
PROJETO DE LEI nº 33/2021**

Denomina Arquivo Público Municipal de
Conceição do Coité, ZULEIKA
RESEDÁ.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica Denominado de ZULEIKA RESEDÁ, o Arquivo Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano Juçara Silveira Oliveira
Presidente Secretária